



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<b>DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</b>		<b>Nº 06/2024</b>
<b>Responsável:</b> LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES	<b>Unidade:</b> Secretaria Municipal de Administração	
<b>Data de solicitação: 10/10/2024</b>		
<b>Objeto:</b> Inclusão de item no PCA com subtração em itens superdimensionado com objetivo de possibilitar a contratação de Jornal de Grande Circulação.		

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste documento, solicitar a inclusão de item no seu PCA com objetivo de contratação de jornal de grande circulação, visto a necessidade de dar publicidade de seus atos oficiais e contribuir para a transparência.

A inclusão deverá utilizar saldo que anteriormente tinha sido planejado nos itens 01, 02 e 05 do PCA 2024, visto que houve um dimensionamento excessivo do saldo para tais contratações.

#### JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas de publicação oficial de seus atos oficiais em jornal de grande circulação.

A contratação de um jornal de grande circulação é imprescindível para a Secretaria Municipal de Administração, pois se trata do meio oficial de dar publicidade a seus atos administrativos e comunicados oficiais.

A ampla divulgação de ações, atos, licitações e outras iniciativas é uma exigência legal para garantir a transparência das atividades da secretaria, conforme preveem as normativas vigentes.

A veiculação dessas informações em um jornal de grande alcance garante que as publicações alcancem um público diversificado e cumpram os requisitos de publicidade oficial, essencial para a legalidade e efetividade das ações públicas.

Diante disso, a inclusão desse item no Plano de Contratações Anual de 2024 é indispensável para o cumprimento das obrigações legais e a continuidade dos serviços públicos prestados pela secretaria.

#### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentando a necessidade de subtração do valor de **R\$ 6.213,94 (seis mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos) no item 01, do valor de R\$ 3.786,06 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos) no item 02 e do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no item 05 do PCA 2024** da Secretaria Municipal de Administração para inclusão da somatória dos valores subtraídos, representando o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no novo item 09 (nove) no PCA 2024 da referida Secretaria.**

A inclusão representa um compromisso com a transparência e a necessidade de publicidade dos atos administrativos, permitindo que a Secretaria atenda às exigências legais de ampla divulgação de seus atos oficiais, conforme normativas vigentes. Essa ação assegura que as informações sejam devidamente comunicadas à população, utilizando-se de meios de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

comunicação de grande circulação, o que contribui para a democratização do acesso às informações públicas.

Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Contratação Anual, visando garantir a continuidade das atividades de comunicação e publicidade oficial, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Campo do Brito/SE, 16 de outubro de 2024.

**JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

*José Almir Batista Santana*  
**Sec. Municipal de Planejamento**  
**Decreto nº 180/2021**